ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(Poder Legislativo)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0230/03
Folha 002
Protocolo

LEI Nº 949 **DE** 12 **JUUNHO DE 2003**

"Revoga o inciso I do parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 729 de 25 de junho de 1999".

O Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO; faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art 1º) Fica revogado o inciso I do parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 729 de 25 de junho de 1999.

Art 2º) Esta Lei entra em vigor na data na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Publicação: 137
De 12/06/03 a 04/07/03
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
PORT. 085/GP/CMOPO/99

Pref. M.
PUBLICAÇÃO
De 12/06/03 A 04/07/03
GARI

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0230/03
Folha 003
Protocolo

Ao Gabinete da Presidência;

Segue o presente processo autuado nesta Seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

Em, 13 / 06 / 2003

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. Nº 085/GP/CMOPO/99

A Secretaria Legislativa,

Segue o presente processo para providências cabíveis.

Em, 13.06.2003

Wata Camilo Lopes
Assessor Gabinete da Presidência
Port. 010/GP / CMOPO/RO/03

Ao Protocolo,
Segue processo com Lei 949/03, confeccionado com Projeto de Lei nº 327/03, para arquivo.

Em: 23/06/03

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03